

PORTARIA LEGISLATIVA 121/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Sra. **LAURA BELÉM VITORIO**, brasileira, solteira, natural de Rondonópolis-MT., nascida em 13/10/1993, filha de Jurandi Jacinto Vitório e Pedra Cristina Belém Alves, matrícula funcional 167, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais., a partir de 10 de Agosto de 2015, a pedido da mesma.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de Agosto de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)